

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 7ª CREDE, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008 e CONSIDERANDO a vacância de cargo de Coordenador Escolar nas Escolas Públicas Estaduais da área de abrangência da 7ª CREDE, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 152/2009, para participarem do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar das escolas constantes no Anexo I.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Pode participar do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar, qualquer interessado, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital GAB nº 002/2008, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 152/2009 – GAB no Diário Oficial de 03 de abril de 2009 e que tenha concluído o curso de Especialização em Gestão e Avaliação da Educação Pública ofertado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme estabelece a Portaria nº 032/2009 – GAB/SEDUC/CE de 05/02/2009, itens 1,4, 1.5 e 1.6;

1.2 A inscrição do candidato deverá ser feita na sede da 7ª CREDE, situada à rua Tabelaão Facundo, 236, centro, na cidade de Canindé – Ceará.

1.3 As inscrições ocorrerão no período de 01 a 09 de novembro de 2012 (compreendendo apenas os dias úteis), no horário de 08h às 12h e 13h30min às 17h;

1.4 No ato da inscrição o candidato deve:

a) Entregar ficha de inscrição preenchida (ver Anexo II);

b) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade (autenticação em cartório oficial ou no local de inscrição mediante apresentação do documento original);

c) Apresentar comprovante de participação com êxito no curso de Especialização em Gestão Escolar e Avaliação da Educação Pública pela Universidade Federal de Juiz de Fora (Caso o candidato não possua a declaração de conclusão do curso, sua situação poderá ser verificada junto aos relatórios emitidos pela Universidade e enviados a CREDE).

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação do cargo de Coordenador Escolar, será de responsabilidade do diretor de cada escola, com participação da 7ª CREDE;

2.2. O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na 7ª CREDE, no dia 13 de novembro de 2012, a partir das 09h, obedecendo a ordem de chegada dos interessados;

2.3 A escolha do candidato será feita pelo diretor de cada Escola dentre os entrevistados;



2.4 A divulgação do resultado será no dia 14 de novembro de 2012, a partir das 16h, em lista a ser apresentada na escola e na página eletrônica da 7ª CREDE (www.crede07.ce.gov.br).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos por esse regulamento e pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela 7ª CREDE em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Canindé, 31 de outubro de 2012

Ana Geovanda Mourão Resende
Coordenadora – 7ª CREDE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 7ª CREDE – Canindé - CE

CHAMADA PÚBLICA – 7ª CREDE – CANINDÉ - CE
PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

ANEXO I – LOCALIZAÇÃO DAS ESCOLAS

Município	Escola	Função	Vagas
Canindé	CEJA – Frei José Ademir de Almeida Rua Sitônio Monteiro, 320 Bairro: Centro / Canindé – Ceará Telefone: 85 3343-6818	Coordenador Escolar – Anexos Jacurutu, Lagoa verde, Targinos e Presídios.	01
Caridade	EEM Casemiro Bezerra Araújo Rua Cel. Francisco Linhares, 496 Bairro: Centro / Caridade – Ceará Telefone:	Coordenador Escolar – incluindo o anexo de São Domingos	01
Santa Quitéria	EEM Aracy Magalães Martins Rua Raimundo Mesquita Sobrinho, 521 Bairro: Piracicaba – Santa Quitéria Telefone: 88 3628-0454	Coordenador Escolar – Anexos Valparaíso, Malhada Grande, Trapiá, Macaraú, Purga de Leite Saco do Belém e Riacho das Pedras.	02



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 7ª CREDE – Canindé - CE

CHAMADA PÚBLICA – 7ª CREDE – CANINDÉ - CE
PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____ / 2012

NOME _____

CPF _____ RG _____

ÓRGÃO EMISSOR _____ DATA DE EMISSÃO ____ / ____ / ____

FONE FIXO _____ CELULAR _____

E-MAIL _____

ENDEREÇO _____ Nº _____

BAIRRO _____ CEP _____

CIDADE _____ ESTADO _____

CANINDÉ, CE, _____ DE _____ DE 2012

ASSINATURA DO CANDIDATO

.....
INSCRIÇÃO Nº _____ / 2012 – Via do candidato

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ Órgão Expedidor/emissor: _____

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista

Canindé, CE _____ de _____ de 2012.

Responsável pela inscrição